



METROPLAN

Fundação Estadual de Planejamento
Metropolitano e Regional

Proc. nº

Fl. nº

422

Rubrica

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2015 CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE 01 (UM) POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADA QUE ENTRE SI CELEBRAM METROPLAN E J. M. GUIMARÃES EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA,

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO N.º 003402-22.64/14-5

FPE sob o n.º 022624/2014

Por este instrumento particular, a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL**, inscrita no CNPJ sob nº 88.008.057/0001-88, com sede na Rua Vinte e Quatro de Outubro, 388, 3º e 4º andares, Bairro Moinhos de Vento, em Porto Alegre, RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Superintendente, **PEDRO BISCH NETO**, com os poderes que lhe são atribuídos pelo art. 8º, inc. XV, do Estatuto aprovado pelo Decreto Est. nº 39.271/99, e **J.M GUIMARÃES EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA**, sito na Rua Manoel Mendes da Fonseca n.º 355, no bairro centro, na cidade de Garibaldi/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 89.963.862/0001-23, representada neste ato por sócio **LUIZ FERNANDO FERNANDEZ**, inscrito no CPF sob o nº 139.908.100-49, com fundamento nos arts. 40, XI e 55, III, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Quinta do Contrato, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato original, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Os prazos de vigência e de execução do Contrato ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de setembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do Contrato original não modificadas pelo presente Termo Aditivo permanecem vigentes.





METROPLAN

Fundação Estadual de Planejamento
Metropolitano e Regional

| | |
|----------|--------------------------------|
| Proc. nº | |
| Fl. nº | 423 |
| Rubrica | <i>[Handwritten Signature]</i> |

E assim, por estarem acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, RS, 03 de agosto de 2016.

**FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL -
METROPLAN**

[Handwritten Signature]
**Sr. PEDRO BISCH NETO - Diretor Superintendente
CONTRATANTE**

[Handwritten Signature]
J.M GUIMARÃES EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA

**Sr. LUIZ FERNANDO FERNANDEZ
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

22/08/16

À CACP / DA: Publique-se e registre-se:

[Handwritten Signature]
**Francine Pedroso de Oliveira,
Diretora Administrativa da METROPLAN**

Recebido em

22.08.16
[Handwritten Signature]
17.05.10.19

